



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 1 de 38

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	16
Convocação	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - RREO - Anexo 12	17
Demonstrativo das Receitas e Despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - RREO - Anexo 8	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	25
Relatório de Gestão Fiscal	35
PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	37
Atos Legislativos	37
Outros atos de processo legislativo	37

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 2 de 38

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 1496, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do salário mínimo federal vigente, enquanto não for estipulado outro valor salarial para os grupos e subgrupos estabelecidos na legislação municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária.

#### LEI N.º 1497, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais) repassado pelo governo federal para utilização no combate ao Coronavírus – Covid 19, conforme Portaria nº da Portaria nº1.857 de 28/07/2020 alterada pela Portaria nº 2.027 de 07/08/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10 SAÚDE

10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.1123.2 SAÚDE - CONVÊNIO

10.305.1123.2.153 Combate ao Covid 19 /ESPIN – Portaria nº 2027/2020

CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 15.190,00

TOTAL..... R\$ 15.190,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superavit financeiro verificado no exercício anterior – (código de aplicação 05.312.10)..... R\$ 15.190,00

Art. 3º Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação da rubrica da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 3 de 38

receita de rendimento de aplicação ou transferências do referido recurso, recebido através da Portaria nº1.857 de 28/07/2020 alterada pela Portaria nº 2.027 de 07/08/2020.

Art. 4º Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.314 de 31/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2021, aprovada pela Lei nº 1.483 de 28/08/2020, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 4 de 38

### LEI N.º 1498, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), para manutenção das atividades Médico Hospitalar, alimentação escolar e assistência social, referente a despesas com prevenção e combate a pandemia do coronavírus - Covid19.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO		
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.306.1108.2	MERENDA ESCOLAR		
12.306.1108.2.144	Covid 19 - Merenda Escolar – Ensino Fundamental.....	R\$	150.000,00
12.306.1108.2.145	Covid 19 - Merenda Escolar – Creches Municipais.....	R\$	50.000,00
12.306.1108.2.146	Covid 19 - Merenda Escolar – Pré Escola.....	R\$	50.000,00

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	250.000,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**  
**UNID. EXEC.: 07 QSE**

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1110.2	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1110.2.147	Covid 19-QSE-Manut.das Escolas de Ensino Fundamental...R\$		100.000,00
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1110.2	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.1110.2.148	Covid 19-QSE-Manut.das atividades Creches Municipais....R\$		50.000,00
12.365.1110.2.149	Covid 19-QSE-Manut. das atividades Pré Escola.....R\$		50.000,00

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
	<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Folha 01, da Lei nº 1498/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 5 de 38

### UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

##### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1122.2	SAÚDE		
10.301.1122.2.150	Covid 19 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar...	R\$	380.000,00

##### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00

##### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>380.000,00</b>

##### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1122.2	SAÚDE		
10.301.1122.2.151	Covid 19-Cismetro-Manut.das atividades Médico Hospitalar.	R\$	160.000,00

##### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	160.000,00
	<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>160.000,00</b>

### UNID. ORÇAM: 06 AÇÃO SOCIAL

#### UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

##### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.1126.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1126.2.152	Covid 19-Manut.atividades do Fundo de Assistência Social...	R\$	15.000,00

##### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
	<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.005.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com os créditos adicionais especiais de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Folha 02, da Lei nº 1498/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 6 de 38

### ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

#### UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

##### UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.019 - Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 (082) Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
12.306.1108.2.020 - Manutenção da merenda escolar de Creches Municipais	
3.3.90.30.00 (083) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
12.306.1108.2.021 - Manutenção da merenda escolar do Setor de Pré Escola	
3.3.90.30.00 (084) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

##### UNID. EXEC.: 07 QSE

12.361.1111.2.031 - Manutenção das escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 (093) Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
12.365.1111.2.033 - Manutenção das Atividades de Creches Municipais	
3.3.90.30.00 (099) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
12.365.1111.2.034 - Manutenção das atividades de Creches Municipais	
3.3.90.30.00(103) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

#### UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

##### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar	
3.1.90.11.00 (249) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00 (250) Obrigações Patronais .....	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00 (251) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 (252) Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 (254) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
10.301.1122.2.139 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar - Címetro	
3.3.90.39.00 (278) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 160.000,00

#### UNID. ORÇAM: 06 AÇÃO SOCIAL

##### UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00 (321) Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 (322) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (324) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.005.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado caso necessário suplementar as dotações abertas pelo referido crédito adicional especial constantes do Artigo 1º (código de aplicação 312 – covid 19) por decreto municipal, dentro do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária.

**Art. 4º** Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.314 de 1/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2021, aprovada pela Lei nº 1.483 de 28/08/2020, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA  
Secretária.

Folha 03, da Lei nº 1498/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 7 de 38

### LEI N.º 1499, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 245.672,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente recursos repassados pelo Governo Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

#### **ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

#### **UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

#### **UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1111.2	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.1111.1.061	Aquisição Mobiliário Proinfância PAC/FNDE.....	R\$ 88.932,00
12.365.1111.1.062	Aquisição Equipamentos Proinfância PAC/FNDE.....	R\$ 52.882,94

#### **CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

#### **UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

#### **UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIOS**

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.1123.2	SAÚDE - CONVÊNIOS	
10.305.1123.2.143	Combate ao Covid 19 – Portaria nº 1797/2020	

#### **CATEGORIA ECONÔMICA**

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 61.857,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 21.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 21.000,00

**TOTAL..... R\$ 245.672,25**

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso a arrecadar da rubrica da receita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 8 de 38

referente a Portaria nº 1797 de 21 de julho de 2020 – combate ao Coronavírus 19 (código de aplicação (05.312.01) e da rubrica de Rec. Rend. Aplic. – FNDE – PAR – Proinfância – Mobiliário (código de aplicação 05.294.01).

**Art. 4º** Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.314 de 31/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2021, aprovada pela Lei nº 1.483 de 13/09/2019, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA  
Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 9 de 38

### Decretos

#### DECRETO N.º 4104, 25 DE JANEIRO DE 2021.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**DIEGO HERON PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam suplementadas na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 10 CULTURA**

13.392.1113.2.117 – Manutenção das atividades da Banda Musical Municipal

3.3.90.30.00 (131) – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

**TOTAL.....R\$ 19.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 10 CULTURA**

13.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.30.00 (117) – Material de Consumo.....R\$ 19.000,00

**TOTAL.....R\$ 19.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 10 de 38

### DECRETO N.º 4105, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1497, de 25 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$.15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais) repassado pelo governo federal para utilização no combate ao Coronavírus – Covid 19, conforme Portaria nº da Portaria nº1.857 de 28/07/2020 alterada pela Portaria nº 2.027 de 07/08/2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas ao crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS**

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.1123.2	SAÚDE - CONVÊNIOS
10.305.1123.2.153	Combate ao Covid 19 /ESPIN – Portaria nº 2027/2020

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 15.190,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 15.190,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superavit financeiro verificado no exercício anterior – (código de aplicação 05.312.10)..... R\$ 15.190,00

**Art. 3º** Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação da rubrica da receita de rendimento de aplicação ou transferências do referido recurso, recebido através da Portaria nº1.857 de 28/07/2020 alterada pela Portaria nº 2.027 de 07/08/2020.

**Art. 4º** Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.314 de 31/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2021, aprovada pela Lei nº 1.483 de 28/08/2020, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 046, de 27 de janeiro de 2020, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA  
Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 11 de 38

### DECRETO N.º 4106, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

#### ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1498, de 25 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$.1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), para manutenção das atividades Médico Hospitalar, alimentação escolar e assistência social, referente a despesas com prevenção e combate a pandemia do coronavírus - Covid19.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

#### ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

#### UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

#### UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO		
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
12.306.1108.2	MERENDA ESCOLAR		
12.306.1108.2.144	Covid 19 - Merenda Escolar – Ensino Fundamental.....R\$	150.000,00	
12.306.1108.2.145	Covid 19 - Merenda Escolar – Creches Municipais.....R\$	50.000,00	
12.306.1108.2.146	Covid 19 - Merenda Escolar – Pré Escola.....R\$	50.000,00	

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	250.000,00
	<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

#### UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

#### UNID. EXEC.: 07 QSE

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1110.2	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1110.2.147	Covid 19-QSE-Manut.das Escolas de Ensino Fundamental...R\$	100.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1110.2	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.1110.2.148	Covid 19-QSE-Manut.das atividades Creches Municipais....R\$	50.000,00	
12.365.1110.2.149	Covid 19-QSE-Manut. das atividades Pré Escola.....R\$	50.000,00	

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
	<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

#### UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1122.2	SAÚDE		
10.301.1122.2.150	Covid 19 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar...R\$	380.000,00	

Folha 1 do Decreto 4106, de 25/01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 12 de 38

### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	40.000,00

### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00

**SUB TOTAL..... R\$ 380.000,00**

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1122.2	SAÚDE		
10.301.1122.2.151	Covid 19-Címetro-Manut.das atividades Médico Hospitalar.R\$		160.000,00

### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	160.000,00

**SUB TOTAL ..... R\$ 160.000,00**

### **UNID. ORÇAM: 06 AÇÃO SOCIAL**

### **UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL**

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.1126.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1126.2.152	Covid 19-Manut.atividades do Fundo de Assistência Social..R\$		15.000,00

### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00

**SUB TOTAL ..... R\$ 15.000,00**

**TOTAL..... R\$ 1.005.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com os créditos adicionais especiais de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

### **UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO**

### **UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**

12.306.1108.2.019	- Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 (082)	Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
12.306.1108.2.020	- Manutenção da merenda escolar de Creches Municipais		
3.3.90.30.00 (083)	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00

Folha 2 do Decreto 4106, de 25/01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 13 de 38

12.306.1108.2.021 - Manutenção da merenda escolar do Setor de Pré Escola	
3.3.90.30.00 (084 ) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
<b>UNID. EXEC.: 07 QSE</b>	
12.361.1111.2.031 - Manutenção das escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 (093) Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
12.365.1111.2.033 - Manutenção das Atividades de Creches Municipais	
3.3.90.30.00 (099) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
12.365.1111.2.034 - Manutenção das atividades de Creches Municipais	
3.3.90.30.00(103) Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

### UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar	
3.1.90.11.00 (249) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00 (250) Obrigações Patronais .....	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00 (251) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 (252) Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 (254) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
10.301.1122.2.139 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar - Címetro	
3.3.90.39.00 (278) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 160.000,00

### UNID. ORÇAM: 06 AÇÃO SOCIAL

#### UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00 (321) Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 (322) Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (324) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.005.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado caso necessário suplementar as dotações abertas pelo referido crédito adicional constantes do Artigo 1º (código de aplicação 312 – covid 19) por decreto municipal, dentro do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária.

**Art. 4º** Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.314 de 1/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2021, aprovada pela Lei nº 1.483 de 28/08/2020, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA  
Secretária.

Folha 3 do Decreto 4106, de 25/01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 14 de 38

### DECRETO N.º 4107, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

#### ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1499, de 25 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$.245.672,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente recursos repassados pelo Governo Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

#### ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

#### UNID. ORÇAM: 02 EDUCAÇÃO

#### UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1111.2	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.1111.1.061	Aquisição Mobiliário Proinfância PAC/FNDE.....	R\$ 88.932,00
12.365.1111.1.062	Aquisição Equipamentos Proinfância PAC/FNDE.....	R\$ 52.882,94

#### CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

#### UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

#### UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIOS

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.1123.2	SAÚDE - CONVÊNIOS	
10.305.1123.2.143	Combate ao Covid 19 – Portaria nº 1797/2020	

#### CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 61.857,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 21.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 245.672,25</b>

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Folha 1 do Decreto 4107, de 25/01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 15 de 38

**Art. 3º** Fica autorizada a suplementação das dotações constantes do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso a arrecadar da rubrica da receita referente a Portaria nº 1797 de 21 de julho de 2020 – combate ao Coronavírus 19 (código de aplicação (05.312.01) e da rubrica de Rec. Rend. Aplic. – FNDE – PAR – Proinfância – Mobiliário (código de aplicação 05.294.01).

**Art. 4º** Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1.314 de 31/08/2017 e posteriores alterações e na LDO 2021, aprovada pela Lei nº 1.483 de 13/09/2019, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).  
SANDRA MARCATTO DA SILVA  
Secretária.

Folha 2 do Decreto 4107, de 25/01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 16 de 38

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

#### **EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO PRAZO DETERMINADO**

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestarem seu interesse nas referidas vagas.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I

CLASS.	NOME	RG
22.	ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA	24802485

Ipeúna, 26 de janeiro de 2021.



**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 17 de 38

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - RREO - Anexo 12

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: IPEÚNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º Bimestre 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	% ((b/c) x 100)
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100							
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.519.000,00	5.519.000,00	5.744.170,73	104,08	6.666.000,00	7.837.086,88	7.516.149,13	65,44	7.503.416,76	66,92	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.905.609,68	96,85							
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	833.766,74	138,96							
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.065.434,38	106,54							
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	575.000,00	575.000,00	450.530,76	78,35							
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	56.000,00	56.000,00	29.445,61	52,58							
Dívida Ativa dos Impostos	213.000,00	213.000,00	342.688,48	160,89							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	75.000,00	75.000,00	116.698,08	155,59							
RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.950.000,00	19.950.000,00	17.852.065,80	89,48							
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	7.937.627,22	93,38							
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	40.233,25	201,17							
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.250.891,46	96,22							
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.559.572,72	85,60							
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	63.741,15	79,68							
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências											
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00							
Outras											
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.469.000,00	25.469.000,00	23.596.236,53	92,65							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% a 5	31,80
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15%III)/100)]6	3.963.981,28
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	105326,26	0,00	105326,26		N/A
Inscritos em 2018	273815,71	0,00	273815,71		N/A
Inscritos em 2017	678,50	573,00	105,50	105,50	0
Inscritos em 2016	8.941,65	0	8.941,65	0	0
Inscritos em 2015	3.091,79	0	3.091,79	0	0
Inscritos em 2014	4583,01	0	4583,01	0	0
Total	396.436,92	573,00	395.863,92	105,50	N/A

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.138.000,00	1.138.000,00	1.890.464,94	166,12
Provenientes da União	1.095.000,00	1.095.000,00	1.587.051,90	144,94
Provenientes dos Estados	43.000,00	43.000,00	221.202,43	514,42
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0	0	62.210,61	100,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0	0	0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.138.000,00	1.138.000,00	1.890.464,94	166,12

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24.º 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.702.000,00	12.159.801,10	11.273.867,83	92,71	11.001.406,31	90,47
Pessoal e Encargos Sociais	4.310.000,00	5.463.330,25	5.288.626,32	96,80	5.288.626,32	96,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.392.000,00	6.696.470,85	5.985.241,51	89,38	5.712.779,99	85,31
DESPESAS DE CAPITAL	117.000,00	219.314,00	211.110,00	96,26	211.110,00	96,26
Investimentos	117.000,00	219.314,00	211.110,00	96,26	211.110,00	96,26
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.819.000,00	12.379.115,10	11.484.977,83	92,78	11.212.516,31	90,58

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2016	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2015	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2014	0	0	0
Total (IX)	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% ((IVg) / x 100)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0	0	0	0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		0,00	0	0,00	0
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.153.000,00	2.495.028,22	2.028.346,36	17,66	2.004.101,22	17,87
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0	0	0	0
Outros Recursos	N/A		0	0	0	0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.000.000,00	2.047.000,00	1.940.482,34	16,90	1.704.998,33	15,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	N/A		N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	N/A		0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N/A		0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.153.000,00	4.542.028,22	3.968.828,70	34,56	3.709.099,55	33,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((total) / x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	8.244.000,00	11.263.075,00	10.649.568,67	92,73	10.386.940,66	92,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	506.000,00	550.497,01	394.994,02	3,44	393.767,02	3,51
Suporte Profilático e Terapêutico	28.000,00	51.522,22	41.586,48	0,36	40.218,48	0,36
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	41.000,00	514.020,67	398.828,46	3,47	391.590,15	3,49
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	0	0	0	0	0	0
TOTAL	8.819.000,00	12.379.115,10	11.484.977,83	99,64	11.212.516,31	100,00
(-) Consórcio Inter. Saúde - Cismetro	1.050.000,00	2.047.000,00	1.940.482,34	16,90	1.704.998,33	15,21
TOTAL	7.769.000,00	10.332.115,10	9.544.495,49	82,74	9.507.517,98	84,79

Ipeúna, 25 de janeiro de 2021

DIEGO HERON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/SP 182.581/0-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 18 de 38

### Demonstrativo das Receitas e Despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - RREO - Anexo 8

SIOPE

Page 1 of 2

**FNDE**

**SIOPE**

SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Ipeúna-SP

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do

Período de Referência: 6º Bimestre/2020

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS</b>	<b>4.323.117,16</b>
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	4.320.571,09
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	0,00
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	2.546,07

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA
<b>2- Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	<b>3.327.783,66</b>
2.1- 361 - Ensino Fundamental	2.248.934,52
2.2- 365 - Ensino Infantil	1.078.849,14
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>1.156.005,72</b>
3.1- 361 - Ensino Fundamental	583.770,42
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>572.235,30</b>
3.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	121.818,39
3.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	450.416,91
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>4.483.789,38</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>5- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
5.1- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00
5.2- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino - 40%	0,00
<b>6- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB</b>	<b>204.586,26</b>
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 60%	0,00
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB - 40%	204.586,26
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)</b>	<b>204.586,26</b>

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	VALOR
<b>8- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício</b>	
8.1 - Exigido (60% de 1)	2.593.870,30
8.2 - Apurado (2 - 5.1 - 6.1)	3.327.783,66
<b>9- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	
9.1 - Exigido (40% de 1)	1.729.246,86
9.2 - Apurado (3 - 5.2 - 6.2)	951.419,46

TOTAL APLICADO	PERCENTUAL
----------------	------------

file:///C:/Users/IPEUNA/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP119644983/... 20/01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 19 de 38

SIOPE

Page 2 of 2

10- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $[(2 - 5.1 - 6.1) / 1] \times 100\%$	76,98%
11- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $[(3 - 5.2 - 6.2) / 1] \times 100\%$	22,01%

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB
12- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	301.211,90
13- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.320.571,09
14- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.573.515,02
14.1- Orçamento do Exercício	4.476.889,38
14.2- Restos a Pagar	96.625,64
15- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.546,07
16- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.814,04
17- (+) AJUSTES	0,00
17.1- Retenções	0,00
17.2- Conciliação Bancária	0,00
17.3- Valor a recuperar	0,00
17.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00
18- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	50.814,04

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador / CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2021 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/IPEUNA/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP119644983/... 20/01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 20 de 38

SIOPE

Page 1 of 5

**FNDE**

**SIOPE** SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ipeúna - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.519.000,00</b>	<b>5.519.000,00</b>	<b>5.744.170,73</b>	<b>104,08</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.292.000,00	3.292.000,00	3.362.432,66	102,14
1.1.1- IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.905.609,68	96,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	292.000,00	292.000,00	456.822,98	156,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	605.000,00	605.000,00	833.787,46	137,82
1.2.1- ITBI	600.000,00	600.000,00	833.766,74	138,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	20,72	0,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.047.000,00	1.047.000,00	1.097.419,85	104,82
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.065.434,38	106,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.000,00	47.000,00	31.985,47	68,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	575.000,00	575.000,00	450.530,76	78,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>20.597.000,00</b>	<b>20.597.000,00</b>	<b>18.567.219,65</b>	<b>90,15</b>
2.1- Cota-Parte FPM	9.147.000,00	9.147.000,00	8.652.781,07	94,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.147.000,00	8.500.000,00	7.937.627,22	93,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	265.000,00	357.196,15	134,79
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	382.000,00	357.957,70	93,71
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.559.572,72	85,60
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	63.741,15	79,68
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	40.233,25	201,17
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.250.891,46	96,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>26.116.000,00</b>	<b>26.116.000,00</b>	<b>24.311.390,38</b>	<b>93,09</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>				

file:///C:/Users/IPEUNA/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP119644983/... 20/01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 21 de 38

SIOPE

Page 2 of 5

DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	486,07	9,72			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	935.000,00	935.000,00	852.787,63	91,21			
5.1- Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	620.841,18	95,51			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	243.000,00	243.000,00	205.130,20	84,42			
5.4- Transferências Diretas PNATE	24.000,00	24.000,00	24.339,57	101,41			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	683,68	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.000,00	18.000,00	1.793,00	9,99			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	701.000,00	557.000,00	88.179,34	15,83			
6.1- Transferências de Convênios	699.000,00	555.000,00	88.087,39	15,87			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	91,95	4,60			
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	144.000,00	0,00	0,00			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.641.000,00</b>	<b>1.641.000,00</b>	<b>941.453,04</b>	<b>57,37</b>			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.990.000,00	3.990.000,00	3.570.412,38	89,48			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.587.525,18	93,38			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.711.914,28	85,60			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	12.748,12	79,68			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	8.046,56	201,16			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	250.178,24	96,22			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	4.515.000,00	4.515.000,00	4.323.117,16	95,75			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	4.320.571,09	96,01			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.546,07	16,97			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>750.158,71</b>	<b>147,09</b>			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	3.252.000,00	3.453.490,82	3.327.783,66	96,36	3.327.783,66	96,36	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.112.000,00	1.168.623,30	1.078.849,14	92,32	1.078.849,14	92,32	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.140.000,00	2.284.867,52	2.248.934,52	98,43	2.248.934,52	98,43	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	1.263.000,00	1.266.095,44	1.156.005,72	91,30	1.149.105,72	90,76	6.900,00

file:///C:/Users/IPEUNA/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP119644983/... 20/01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 22 de 38

SIOPE

Page 3 of 5

14.1- Com Educação Infantil	614.000,00	626.095,44	572.235,30	91,40	572.235,30	91,40	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	649.000,00	640.000,00	583.770,42	91,21	576.870,42	90,14	6.900,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>4.515.000,00</b>	<b>4.719.586,26</b>	<b>4.483.789,38</b>	<b>95,00</b>	<b>4.476.889,38</b>	<b>94,86</b>	<b>6.900,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							204.586,26
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							204.586,26
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>204.586,26</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____<sup>1</sup></b>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							76,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							22,01
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							1,01
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>Valor</b>
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							204.586,26
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 _____<sup>2</sup></b>							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	2.840.709,74	2.577.292,74	90,73	2.565.826,13	90,32	11.466,61
22.1 - Creche	0,00	1.261.396,91	1.141.438,87	90,49	1.141.438,87	90,49	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	731.396,91	689.005,84	94,20	689.005,84	94,20	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	530.000,00	452.433,03	85,36	452.433,03	85,36	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	1.579.312,83	1.435.853,87	90,92	1.424.387,26	90,19	11.466,61
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.063.321,83	962.078,60	90,48	962.078,60	90,48	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	515.991,00	473.775,27	91,82	462.308,66	89,60	11.466,61
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	4.000.000,00	4.992.644,24	4.688.308,59	93,90	4.672.488,54	93,59	15.820,05
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.789.000,00	2.924.867,52	2.832.704,94	96,85	2.825.804,94	96,61	6.900,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.211.000,00	2.067.776,72	1.855.603,65	89,74	1.846.683,60	89,31	8.920,05
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	406.000,00	70.300,00	40.111,45	57,06	40.111,45	57,06	0,00
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	640.000,00	126.500,00	99.480,56	78,64	99.480,56	78,64	0,00
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27- OUTRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>5.046.000,00</b>	<b>8.030.153,98</b>	<b>7.405.193,34</b>	<b>92,22</b>	<b>7.377.906,68</b>	<b>91,88</b>	<b>27.286,66</b>

file:///C:/Users/IPEUNA/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP119644983/... 20/01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 23 de 38

SIOPE

Page 4 of 5

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							750.158,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							204.586,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							954.744,97
(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>6</sup>							
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) <sup>6</sup>							6.310.856,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>							25,96
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	660.000,00	772.488,60	672.933,14	87,11	668.333,14	86,52	4.600,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	964.000,00	1.142.341,04	288.861,92	25,29	288.861,92	25,29	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.624.000,00	1.914.829,64	961.795,06	50,23	957.195,06	49,99	4.600,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.670.000,00	9.944.983,62	8.366.988,40	84,13	8.335.101,74	83,81	31.886,66
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					27.320,37	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					20.420,37	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					6.900,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					301.211,90	112.488,60	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.320.571,09	620.841,18	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.573.515,02	668.333,14	
47.1- Orçamento do Exercício					4.476.889,38	668.333,14	
47.2- Restos a Pagar					96.625,64	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.546,07	667,73	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					50.814,04	65.664,37	
50- (+) AJUSTES					0,00	0,00	
50.1- Retenções					0,00	0,00	
50.2- Conciliação Bancária					0,00	0,00	

file:///C:/Users/IPEUNA/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP119644983/... 20/01/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 24 de 38

SIOPE

Page 5 of 5

50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>50.814,04</b>	<b>65.664,37</b>

FONTE: Sistema: SIOPE. Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 20/1/2021 Hora da Emissão: 14:15:43

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2021 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 25 de 38

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
6º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	6.282.161,51	34.572.966,70	2.468.545,12	33.446.955,96	7.410.795,02	33.103.616,07	1.126.010,74	3,26%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia “X”							0,00	0,00%
Fundação “Y”							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente “Z”							0,00	0,00%
<b>TOTAIS:</b>	<b>6.282.161,51</b>	<b>34.572.966,70</b>	<b>2.468.545,12</b>	<b>33.446.955,96</b>	<b>7.410.795,02</b>	<b>33.103.616,07</b>	<b>1.126.010,74</b>	<b>3,26%</b>

\*Prefeitura e Câmara  
Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 26 de 38

### RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

#### MUNICÍPIO DE IPEUNA 6º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>32.882.000,00</b>	<b>32.882.000,00</b>	<b>5.480.810,00</b>	<b>6.087.686,51</b>	<b>32.882.000,00</b>	<b>32.582.477,14</b>	<b>299.522,86</b>
Tributárias	6.096.000,00	6.096.000,00	1.016.180,00	1.082.097,22	6.096.000,00	6.301.745,42	-205.745,42
Impostos	5.519.000,00	5.519.000,00	919.900,00	1.018.015,51	5.519.000,00	5.744.170,73	-225.170,73
IPTU	3.292.000,00	3.292.000,00	548.690,00	393.201,95	3.292.000,00	3.362.432,66	-70.432,66
ISSQN	1.047.000,00	1.047.000,00	174.520,00	223.749,78	1.047.000,00	1.097.419,85	-50.419,85
ITBI	605.000,00	605.000,00	100.850,00	288.241,64	605.000,00	833.787,46	-228.787,46
IRRF	575.000,00	575.000,00	95.840,00	112.822,14	575.000,00	450.530,76	124.469,24
Taxas	569.000,00	569.000,00	94.920,00	63.736,46	569.000,00	554.230,14	14.769,86
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	1.360,00	345,25	8.000,00	3.344,55	4.655,45
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	250.000,00	250.000,00	41.760,00	2.355,09	250.000,00	19.445,82	230.554,18
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.105.000,00	2.105.000,00	350.880,00	386.735,66	2.105.000,00	2.005.736,27	99.263,73
Transferências Correntes	28.208.000,00	28.208.000,00	4.701.490,00	5.307.781,30	28.208.000,00	27.644.140,10	563.859,90
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.990.000,00)	(3.990.000,00)	(665.030,00)	(707.755,86)	(3.990.000,00)	(3.570.412,38)	419.587,62
Outras Receitas Correntes	213.000,00	213.000,00	35.530,00	16.473,10	213.000,00	181.821,91	31.178,09
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>194.475,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.990.489,56</b>	<b>-646.489,56</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.344.000,00	1.344.000,00	224.000,00	194.475,00	1.344.000,00	1.990.489,56	-646.489,56
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>5.704.810,00</b>	<b>6.282.161,51</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>34.572.966,70</b>	<b>-346.966,70</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>Acumulado</b>				
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>31.086.000,00</b>	<b>34.302.944,04</b>	<b>4.146.992,67</b>	<b>6.384.098,56</b>	<b>30.875.471,85</b>	<b>30.532.131,96</b>	<b>3.427.472,19</b>
Pessoal/Encargos Sociais	15.385.000,00	16.792.552,91	3.376.443,09	3.376.443,09	15.983.533,09	15.983.533,09	809.019,82
Juros/Encargos da Dívida Interna	100.000,00	125.000,00	78.368,77	78.368,77	120.129,70	120.129,70	4.870,30
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.601.000,00	17.385.391,13	692.180,81	2.929.286,70	14.771.809,06	14.428.469,17	2.613.582,07
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>3.090.000,00</b>	<b>5.673.993,89</b>	<b>-1.678.447,55</b>	<b>1.026.696,46</b>	<b>2.571.484,11</b>	<b>2.571.484,11</b>	<b>3.102.509,78</b>
Investimentos	3.090.000,00	5.673.993,89	-1.678.447,55	1.026.696,46	2.571.484,11	2.571.484,11	3.102.509,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>40.026.937,93</b>	<b>2.468.545,12</b>	<b>7.410.795,02</b>	<b>33.446.955,96</b>	<b>33.103.616,07</b>	<b>6.579.981,97</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-5.750.937,93</b>	<b>3.813.616,39</b>	<b>-1.128.633,51</b>	<b>1.126.010,74</b>	<b>1.469.350,63</b>	

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista – CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 27 de 38

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
6º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.350.000,00	1.350.000,00	198.645,13	236.432,45	1.036.206,94	1.036.206,94	313.793,06
1	31	Ação Legislativa	1.350.000,00	1.350.000,00	198.645,13	236.432,45	1.036.206,94	1.036.206,94	313.793,06
4	0	ADMINISTRAÇÃO	3.720.000,00	3.384.192,45	479.981,61	710.615,10	3.233.307,35	3.201.104,92	150.885,10
4	122	Administração Geral	3.720.000,00	3.384.192,45	479.981,61	710.615,10	3.233.307,35	3.201.104,92	150.885,10
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.979.000,00	1.916.925,84	51.786,33	262.429,84	1.539.477,28	1.537.246,30	377.448,56
8	241	Assistência ao Idoso	114.000,00	68.103,50	-3.278,62	9.418,62	39.882,61	39.882,61	28.220,89
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	0,00	13.874,64	0,00	13.874,64	13.874,64	13.874,64	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	127.000,00	132.739,58	11.595,15	23.388,94	115.843,14	115.843,14	16.896,44
8	244	Assistência Comunitária	1.738.000,00	1.702.208,12	43.469,80	215.747,64	1.369.876,89	1.367.645,91	332.331,23
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
9	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
10	0	SAÚDE	8.819.000,00	12.379.115,10	1.849.545,94	2.266.056,01	11.484.977,83	11.212.516,31	894.137,27
10	301	Atenção Básica	8.244.000,00	11.263.075,00	1.599.413,95	1.919.401,97	10.649.568,87	10.386.940,66	613.506,13
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	506.000,00	550.497,01	11.847,17	108.653,67	394.994,02	393.767,02	155.502,99
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	28.000,00	51.522,22	27.002,65	26.059,15	41.586,48	40.218,48	9.935,74
10	305	Vigilância Epidemiológica	41.000,00	514.020,87	211.282,17	211.941,22	398.828,46	391.590,15	115.192,41
12	0	EDUCAÇÃO	10.343.000,00	10.465.001,08	1.046.976,13	1.746.724,84	8.742.434,33	8.710.547,67	1.722.566,75
12	361	Ensino Fundamental	5.503.000,00	5.610.374,63	646.156,43	983.868,38	4.990.461,93	4.970.041,88	619.912,70
12	362	Ensino Médio	233.000,00	100.300,00	-13.437,70	1.795,30	44.463,63	44.463,63	55.836,37
12	364	Ensino Superior	320.000,00	126.500,00	-573,52	22.146,71	99.480,56	99.480,56	27.019,44
12	365	Educação Infantil	3.101.000,00	3.439.808,99	321.890,62	492.712,90	2.824.021,47	2.812.554,86	615.787,52
12	366	Educação de Jovens e Adultos	97.000,00	93.000,00	-7.780,10	41.657,52	75.052,12	75.052,12	17.947,88
12	367	Educação Especial	214.000,00	200.000,00	32.001,93	32.622,08	164.155,44	164.155,44	35.844,56
12	306	Alimentação e Nutrição	875.000,00	895.017,46	68.718,47	171.921,95	544.799,18	544.799,18	350.218,28
13	0	CULTURA	419.000,00	212.000,00	5.488,53	44.525,12	170.235,75	170.235,75	41.764,25
13	392	Difusão Cultural	419.000,00	212.000,00	5.488,53	44.525,12	170.235,75	170.235,75	41.764,25
15	0	URBANISMO	1.917.000,00	1.936.512,58	131.070,43	568.341,08	1.750.017,34	1.750.017,34	186.495,24
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.917.000,00	1.936.512,58	131.070,43	568.341,08	1.750.017,34	1.750.017,34	186.495,24
17	0	SANEAMENTO	3.884.000,00	6.715.420,36	-1.435.474,48	1.231.724,40	3.963.006,02	3.958.552,82	2.752.414,34
17	512	Saneamento Básico Urbano	3.884.000,00	6.715.420,36	-1.435.474,48	1.231.724,40	3.963.006,02	3.958.552,82	2.752.414,34
20	0	AGRICULTURA	905.000,00	982.708,01	122.734,96	244.764,60	912.754,01	912.754,01	69.954,00
20	606	Extensão Rural	905.000,00	982.708,01	122.734,96	244.764,60	912.754,01	912.754,01	69.954,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	54.858,23	-1.008,42	0,00	49.152,01	49.152,01	5.706,22
23	695	Turismo	80.000,00	54.858,23	-1.008,42	0,00	49.152,01	49.152,01	5.706,22
26	0	TRANSPORTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	330.000,00	200.204,28	19.035,63	36.919,23	185.623,77	185.518,67	14.580,51
27	812	Desporto Comunitário	330.000,00	200.204,28	19.035,63	36.919,23	185.623,77	185.518,67	14.580,51
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	380.000,00	-236,67	62.262,35	379.763,33	379.763,33	236,67
28	846	Outros Encargos Especiais	380.000,00	380.000,00	-236,67	62.262,35	379.763,33	379.763,33	236,67
<b>TOTAL</b>			<b>34.226.000,00</b>	<b>40.026.937,93</b>	<b>2.468.545,12</b>	<b>7.410.795,02</b>	<b>33.446.955,96</b>	<b>33.103.616,07</b>	<b>6.579.981,97</b>

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 28 de 38

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
6º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	2.976.937,23	3.164.660,47	4.087.860,31	2.384.414,50	2.230.008,01	2.749.869,92	3.336.488,86	2.698.957,76	2.900.659,21	2.827.590,88	2.709.503,38	4.085.938,99	36.152.889,52	36.299.858,62	36.872.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	2.976.937,23	3.164.660,47	4.087.860,31	2.384.414,50	2.230.008,01	2.749.869,92	3.336.488,86	2.698.957,76	2.900.659,21	2.827.590,88	2.709.503,38	4.085.938,99	36.152.889,52	36.299.858,62	36.872.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB</b>	386.061,48	394.113,36	314.982,11	236.728,94	241.204,65	241.426,75	227.689,44	258.874,16	266.594,95	294.980,68	314.549,20	393.206,66	3.570.412,38	3.570.762,18	3.990.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	386.061,48	394.113,36	314.982,11	236.728,94	241.204,65	241.426,75	227.689,44	258.874,16	266.594,95	294.980,68	314.549,20	393.206,66	3.570.412,38	3.570.762,18	3.990.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.590.875,75	2.770.547,11	3.772.878,20	2.147.685,56	1.988.803,36	2.508.443,17	3.108.799,42	2.440.083,60	2.634.064,26	2.532.610,20	2.394.954,18	3.692.732,33	32.582.477,14	32.729.096,44	32.882.000,00

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 29 de 38

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
6º BIMESTRE DE 2020

NÃO TEMOS REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------	------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>0,00</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC N° 182.581/0-0

Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 30 de 38

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
6º BIMESTRE DE 2020

#### RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>32.882.000,00</b>	<b>5.480.810,00</b>	<b>32.882.000,00</b>	<b>6.087.686,51</b>	<b>32.582.477,14</b>	<b>31.443.922,50</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>194.475,00</b>	<b>1.990.489,56</b>	<b>2.263.651,20</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>5.704.810,00</b>	<b>34.226.000,00</b>	<b>6.282.161,51</b>	<b>34.572.966,70</b>	<b>33.707.573,70</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	250.000,00	41.760,00	250.000,00	2.355,09	19.445,82	179.370,24
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
<b>Subtotal</b>	<b>250.000,00</b>	<b>41.760,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>2.355,09</b>	<b>19.445,82</b>	<b>179.370,24</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>33.976.000,00</b>	<b>5.663.050,00</b>	<b>33.976.000,00</b>	<b>6.279.806,42</b>	<b>34.553.520,88</b>	<b>33.528.203,46</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>34.302.944,04</b>	<b>6.773.174,87</b>	<b>34.352.944,04</b>	<b>6.384.098,56</b>	<b>30.532.131,96</b>	<b>30.395.478,22</b>
<b>(-) Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>125.000,00</b>	<b>41.670,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>78.368,77</b>	<b>120.129,70</b>	<b>166.352,83</b>
<b>Subtotal</b>	<b>34.177.944,04</b>	<b>6.731.504,87</b>	<b>34.227.944,04</b>	<b>6.305.729,79</b>	<b>30.412.002,26</b>	<b>30.229.125,39</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.673.993,89</b>	<b>1.263.076,76</b>	<b>5.673.993,89</b>	<b>1.026.696,46</b>	<b>2.571.484,11</b>	<b>3.466.083,17</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>5.673.993,89</b>	<b>1.263.076,76</b>	<b>5.673.993,89</b>	<b>1.026.696,46</b>	<b>2.571.484,11</b>	<b>3.466.083,17</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.337,00</b>	<b>50.000,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>39.901.937,93</b>	<b>8.002.918,63</b>	<b>39.951.937,93</b>	<b>7.332.426,25</b>	<b>32.983.486,37</b>	<b>33.695.208,56</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-5.875.937,93</b>	<b>-2.331.531,63</b>	<b>-5.925.937,93</b>	<b>-1.052.619,83</b>	<b>1.570.034,51</b>	<b>-167.005,10</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>56.976,08</b>	<b>56.976,08</b>	<b>31.455,17</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>2.668.559,34</b>	<b>5.353.785,90</b>	<b>3.221.338,03</b>		
Ativo Disponível	2.646.809,00	5.321.168,22	3.274.255,36		
Haveres Financeiros	21.750,34	32.617,68	20.701,87		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	73.619,20		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-2.611.583,26</b>	<b>-5.296.809,82</b>	<b>-3.189.882,86</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-2.611.583,26</b>	<b>-5.296.809,82</b>	<b>-3.189.882,86</b>	<b>2.106.926,96</b>	<b>-578.299,60</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)  
Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. Mometti Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 31 de 38

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
6º BIMESTRE DE 2020

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Inscr. Final	Exercício	Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos					
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Processados	Não Processados		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>											
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,69	0,00	214,69	1.423,92
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>285.464,82</b>	<b>621.717,12</b>	<b>0,00</b>	<b>13.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.441,94</b>	<b>662,00</b>	<b>343.339,89</b>	<b>450.341,89</b>	<b>3.272.831,44</b>
Prefeitura Municipal	0,00	285.464,82	621.717,12	0,00	13.400,00	0,00	787.441,94	662,00	343.339,89	450.341,89	3.272.831,44
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Autarquia "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>285.464,82</b>	<b>621.717,12</b>	<b>0,00</b>	<b>13.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.441,94</b>	<b>876,69</b>	<b>343.339,89</b>	<b>450.556,58</b>	<b>3.274.255,36</b>

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Antonio de Campos  
PrefeitoMunicipal

\_\_\_\_\_  
Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

\_\_\_\_\_  
Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 32 de 38

### COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA  
ANO DE 2020

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	2.571.484,11	0,00	0,00	2.571.484,11	0,00
Autarquia "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.571.484,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.571.484,11</b>	<b>0,00</b>

**Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.**

NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. Soares Franco dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. Mometti Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 33 de 38

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
FUNDO/ENTIDADE: NÃO TEMOS REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO  
ANO DE 2020

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2020			0,00
2021			0,00
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025			0,00
2026			0,00
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
2030			0,00
2031			0,00
2032			0,00
2033			0,00
2034			0,00
2035			0,00
2036			0,00
2037			0,00
2038			0,00
2039			0,00
2040			0,00
2041			0,00
2042			0,00
2043			0,00
2044			0,00
2045			0,00
2046			0,00
2047			0,00
2048			0,00
2049			0,00
2050			0,00
2051			0,00
2052			0,00
2053			0,00
2054			0,00
2055			0,00

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

José A. de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. Franco dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

Dirlei Ap. M. Pickardt  
Resp. Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 34 de 38

### DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
ANO DE 2020

AGUARDANDO ENCERRAMENTO DE BALANÇO

#### I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

Superávit		
Déficit		
<b>2. Ativo Permanente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
<b>3. Passivo Permanente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)		
<b>4. TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO POSITIVA =</b>	<b>0,00</b>

#### II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Autarquia "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Magali Ap. Soares Franco dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

\_\_\_\_\_  
Dirlei Ap. Mometti Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 36 de 38

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

#### MUNICÍPIO DE IPEUNA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	613.797,91	835.816,13	1.089.871,96	705.429,15	851.322,44	1.284.711,63	885.956,15	822.543,91	839.725,82	819.484,58	870.551,97	1.388.137,19	11.007.348,84
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	189.275,52	253.285,38	328.098,80	223.174,28	266.370,66	305.120,35	271.325,18	253.289,31	264.216,39	256.519,32	273.134,70	488.429,26	3.372.239,15
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	47.704,89	49.867,98	54.459,26	64.890,72	68.494,22	73.497,53	58.920,20	58.712,46	72.040,42	63.350,79	83.535,99	112.828,70	808.303,16
<b>Subtotal</b>	<b>850.778,32</b>	<b>1.138.969,49</b>	<b>1.472.430,02</b>	<b>993.494,15</b>	<b>1.186.187,32</b>	<b>1.663.329,51</b>	<b>1.216.201,53</b>	<b>1.134.545,68</b>	<b>1.175.982,63</b>	<b>1.139.354,69</b>	<b>1.227.222,66</b>	<b>1.989.395,15</b>	<b>15.187.891,15</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>850.778,32</b>	<b>1.138.969,49</b>	<b>1.472.430,02</b>	<b>993.494,15</b>	<b>1.186.187,32</b>	<b>1.663.329,51</b>	<b>1.216.201,53</b>	<b>1.134.545,68</b>	<b>1.175.982,63</b>	<b>1.139.354,69</b>	<b>1.227.222,66</b>	<b>1.989.395,15</b>	<b>15.187.891,15</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>													
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados													0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ipeúna, 31 de dezembro de 2020.

José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contadora CRC/SP 182.581/O-0

Dirlei Ap. Mometti Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 37 de 38

### PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2020

#### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	31.443.922,50		31.438.838,84		32.195.258,47		32.582.477,14	
Despesas Totais com Pessoal	780.748,97	2,48	788.930,96	2,51	788.969,78	2,45	795.641,94	2,44
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.792.013,81	5,70	1.835.129,73	5,70	1.857.201,20	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.886.635,35	6,00	1.886.330,33	6,00	1.931.715,51	6,00	1.954.948,63	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


#### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	1.423,92
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.423,92</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>1.423,92</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	214,69
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>214,69</b>

Ipeúna, 27 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU  
Presidente da Câmara Municipal

  
ADEMIR DE ALMEIDA BARROS  
Contabilista-CRC Nº 1SP193769/O-5

  
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA  
Responsável pelo Controle Interno

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 224

Página 38 de 38



## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA

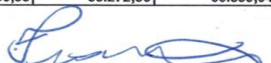
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	26.829,40	21.757,27	22.030,19	26.176,65	23.835,03	23.904,56	23.904,56	23.904,56	23.904,56	23.904,56	47.809,12	23.904,56	311.865,02
Contratação Temporária													0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)													
Remuneração dos Agentes Políticos	25.946,80	25.852,10	26.041,50	27.109,66	27.109,66	27.010,72	27.208,60	27.109,66	27.109,66	26.911,78	27.109,66	27.010,72	321.530,52
Encargos Sociais	10.954,18	10.663,19	12.527,35	13.954,15	13.275,07	13.609,41	13.427,67	13.295,24	13.295,24	13.253,68	20.046,86	13.944,36	162.246,40
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outros Benefícios Assistenciais													0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													
Despesas de Exerc. Anteriores													0,00
Sentenças Judiciais													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>63.730,38</b>	<b>58.272,56</b>	<b>60.599,04</b>	<b>67.240,46</b>	<b>64.219,76</b>	<b>64.524,69</b>	<b>64.540,83</b>	<b>64.309,46</b>	<b>64.309,46</b>	<b>64.070,02</b>	<b>94.965,64</b>	<b>64.859,64</b>	<b>795.641,94</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissão													0,00
Incentivos à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>63.730,38</b>	<b>58.272,56</b>	<b>60.599,04</b>	<b>67.240,46</b>	<b>64.219,76</b>	<b>64.524,69</b>	<b>64.540,83</b>	<b>64.309,46</b>	<b>64.309,46</b>	<b>64.070,02</b>	<b>94.965,64</b>	<b>64.859,64</b>	<b>795.641,94</b>

Ipeúna, 27 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE ABREU  
Presidente da Câmara Municipal

  
ADEMIR DE ALMEIDA BARROS  
Contador CRC Nº 1SP193769/O-5

  
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA  
Responsável pelo Controle Interno